CAMP NOU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 34.846.977/0001-46

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

I. **Data, hora e local:** 26 de junho de 2025, às 12:30 horas, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133 ("Trustee"), administradora do **CAMP NOU FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.846.977/0001-46 ("Fundo").

II. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Trustee.

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Artur Martins de Figueiredo; **Secretária:** Sra. Maria Tereza Martins Dib

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** Alteração do Regulamento do Fundo, em razão da deliberação do item (2) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e **(2)** Segregação das taxas de administração, gestão e custódia, as quais não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, ficou **APROVADO**, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(1) Alteração do Regulamento do Fundo, em razão da deliberação do item (2) da ordem do dia, e da adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do **Anexo II** à presente

Ata.

(2) Aprovar a segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofrerão ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal:

- Taxa de Administração: mensal de R$9.000,00
- Taxa de Gestão: mensal de R$10.222,00
- Taxa de Custódia: mensal de R$ 1.000,00

Diante do exposto, a Trustee fica devidamente autorizados a adotar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral, incluindo a alteração e consolidação do Regulamento em razão da deliberação acima aprovada.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2025

MARIA TEREZA MARTINS DIB

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA MARTINS DIB
Dados: 2025.06.26 16:43:19 -03'00'

MARIA TEREZA MARTINS DIB